



PROCESSO Nº 23398.000412/2018-66  
CONTRATO Nº 02/2018 – FOZ DO IGUAÇU  
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2018 – FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA DE CÓPIA, DE DIGITALIZAÇÃO E DE OCR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Av Paraná 780, Bairro Vila A, CEP 80.860-000, Foz do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, ALCIONE BENACCHIO, portador da Cédula de Identidade nº 4375972-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.716.179-09, designado conforme Portaria nº 222, de 7 de fevereiro de 2019, da Reitoria, publicada no DOU de 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) SOB O Nº 05.095.582/0001-50, estabelecido a Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representado pelo sócio administrador, Senhor JOÃO CARLOS COELHO MORENO, portador da Cédula de identidade nº 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná do **Campus Foz do Iguaçu**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23398.000412/2018-66**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **01/2018**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 2771/1997, do Decreto nº 3555/2000, do Decreto nº 5450/2005, Decreto 7892/2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), de fevereiro de 2019 no importe de 3,8903%, conforme Cláusula sétima do Contrato principal.

*mjz*



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

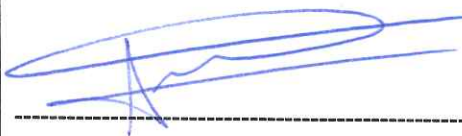

2.1. O valor estimado global deste contrato passará de R\$ 160.704,00 (cento e sessenta mil setecentos e quatro reais) para R\$ 166.955,87 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

PRIMEIRO APOSTILAMENTO - REAJUSTE 3,8903%								
Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/mês	Unid. Medida	Valor máximo página		Valor Máximo	Valor Máximo Total 12 Meses	Valor Máximo Total 48 meses
				PB	COLOR			
Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	3	-	Franquia	R\$ 0,07		R\$ 872,68	R\$ 10.472,14	R\$ 41.888,57
Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	5	-	Franquia	R\$ 0,07		R\$ 1.454,46	R\$ 17.453,57	R\$ 69.814,28
Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$ 0,10	R\$ 0,73	R\$ 851,90	R\$ 10.222,81	R\$ 40.891,22
Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	16000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 166,22	R\$ 1.994,69	R\$ 7.978,78
Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 20,78	R\$ 249,34	R\$ 997,35
Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 112,20	R\$ 1.346,42	R\$ 5.385,67
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 3.478,25</b>	<b>R\$ 41.738,97</b>	<b>R\$ 166.955,87</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2019

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p><b>ALCIONE BENACCHIO</b> Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	 <hr/> <p><b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b> Sócio Administrador Interativa Soluções em Impressão Eireli</p>

30 Tabelionato de Notas  
Comarca de Curitiba

## TESTEMUNHAS

  
 NOME: Anastasia Brand Steckting  
 CPF: Coordenadora Administrativa  
 RG: Portaria nº 1742/DOU 03/01/2017, seção 2, pág. 11  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

  
 NOME: Thais F. Ferreira  
 CPF: 076.607.869-89  
 RG: 10.586.947-9

1º Termo de Apostilamento do Contrato 02/2018 Processo 23398.000412/2018-66

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Página 2 de 2

**Reconhecimento  
de firma no verso**

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444



Selo Digital: yC72Z . KPozZ . XdQ7p - 4WpkD . qOyQb

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[CmfThSR1]-MARIA DA GLORIA COELHO\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Curitiba, 26 de Julho de 2019

047 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCRIVENTE

Martin South Dentzsch, Tabelião

\*VALIDE O SELLO DIGITAL EM WWW.LUNAFERRON.COM.BR - VALIDO SEMELHANÇA ESCRITURA\*

Reconhecimento  
de firma no verso

Reconhecimento  
de firma no verso